



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Sexta-feira • 3 de Maio de 2024 • Ano VIII • Nº 2471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJYZRKU1MJQ1RKM1RTQWRJ

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 226, DE 02 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ESTADO DO BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pau Brasil/BA e;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0000504-81.2015.8.05.0190, perante a Vara dos Feitos de Cons. Civ. e Comerciais de Camacan, determinando a reintegração da servidora **ELIEIDE CERQUEIRA** no quadro de funcionários do município de Pau Brasil-Ba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a reintegração da servidora **ELIEIDE CERQUEIRA**, no cargo efetivo de Professora, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pau Brasil/BA, em 02 de maio de 2024.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO

PREFEITA

CNPJ: 13.682.299/0001-53. CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, Nº 184, CENTRO. CEP: 45.890-000. PAU BRASIL/BA.
TEL: (73) 3273-2173. E-MAIL: gabinete@paubrasil.ba.gov.br